



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3988

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Luis Fernando de Oliveira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1915/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **FATIMA VIRGENS PEREIRA RODRIGUES**, Professor - Matrícula nº 25752, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15699/2013.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2091/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 26 de maio de 2014, **MAYARA ARAUJO DE LIMA** – Matrícula nº 76531, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2092/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **JUCILENE CARVALHO DOS REIS MORAIS** – Matrícula nº 96264, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2093/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **MICHELE PEREIRA DA SILVA SANTOS** – Matrícula nº 96219, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2094/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **EDSON JOSE DA SILVA** – Matrícula nº 96266, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2095/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **ESTHEFANIA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76468, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2096/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **RANGEL DE LIMA TAKENAWA** - Matrícula nº 76469, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2097/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **ISABELA AZEVEDO MELCA** - Matrícula nº 76889, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2098/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **LEONARDO MARTINS DIAS** - Matrícula nº 72974, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2099/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **ANDRE GOU-LARTAGUIAR** - Matrícula nº 76913, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2100/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **ALEXANDRE VELAME CRUZ** - Matrícula nº 76915, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2101/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **TARCISIO**



CORTEZ TONASSE - Matrícula nº 76738, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2102/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2014, **GIZELLY DA SILVA TEIXEIRA LEITE** - Matrícula nº 76262, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2103/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 23 de maio de 2014, **JOYCE JACINTHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 77102, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de maio de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2370/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DANUBIA DE FIGUEIREDO CHAVES** - matrícula nº 10849, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013 e 3465/2014 - Classificação 663º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2371/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2014, em virtude de

habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 10843 para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 48º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2372/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALINE DAMIAN FRAZÃO DOS ANJOS**, matrícula nº 10850, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 42º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2373/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JANAÍNA PELLITO DE MELLO**, matrícula nº 10844, para ocupar o Cargo de **Orientador Educacional - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 59º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2374/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RÓDRIGO DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 10845, para ocupar o Cargo de **Professor I Matemática - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 39º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2375/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **DEISE MADEIRA BRAGA**, matrícula nº 10846, para ocupar o Cargo de **Professor I Inglês - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 18º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2376/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BRUNA MARQUES CABRAL**, matrícula nº 10847, para ocupar o Cargo de **Professor I História - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 19º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2377/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de junho de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2011-Edital-001/11-Fundação **Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROSANGELA FRANCISCO FORTI**, matrícula nº 10848, para ocupar o Cargo de **Professor I Língua Portuguesa - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 39º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2386/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **11 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANA LUIZA SANTOS SALES E SALLES**, matrícula nº **10822**, para ocupar o Cargo de **Orientador Pedagógico - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 33º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2412/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **01 de julho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LIVIA FERREIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº **10853**, para ocupar o Cargo de **Professor I Língua Portuguesa - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 33º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2413/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **27 de junho de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GLAYNE LORETTI TAVARES**, matrícula nº **10852**, para ocupar o Cargo de **Professor I Artes - GFS Classe I**, da Secretaria Municipal de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo nº 18856/2011, 2226/2012, 3465/2014 e 4652/2014** - Classificação 12º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de junho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2479/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **MARTHA DE SOUZA PEREIRA**, Médica (Veterinário) - Matrícula nº 27765, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3701/2014.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de julho de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2521/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 09 de julho de 2014, da PORTARIA nº 0907/2013-SEMAD, relativamente à disponibilidade do funcionário **RONALDO DE ALMEIDA MACHADO** - Matrícula nº **20440**, conforme solicitação feita através do Ofício nº **046/DF/2014**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de junho 16 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2522/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 09 de julho de 2014, da PORTARIA nº 0907/2013-SEMAD, relativamente à disponibilidade do funcionário **VALDEIR VAZ RIBEIRO** - Matrícula nº **20125**, conforme solicitação feita através do Ofício nº **046/DF/2014**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de junho 16 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2523/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR, a contar de 10 de julho de 2014, **RONALDO ALMEIDA MACHADO** - Matrícula nº 20440, passe a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - 2ª Vara Cível de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício nº **373/2014**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de junho 16 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2524/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR, a contar de 10 de julho de 2014, **VALDEIR VAZ RIBEIRO** - Matrícula nº 20125, a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - 2ª Vara Cível de São João de

Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício nº **373/2014**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em de junho 16 de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

Gabinete do Presidente
CORRIGENDA DE EXTRATO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO POR MORTE

Publicado no DOM em 07/05/2014.

Processo nº 15494/2013

PORTARIA – 010-PS/2014-MERITI PREVI

Onde se lê: “**CONCEDER** a contar de 02 de fevereiro de 2014.”
Leia-se: “**CONCEDER** a contar de 04 de novembro de 2013.”

São João de Meriti, 17 de Julho de 2014.

Jorge Magdaleno
Diretor Presidente

Processo Administrativo nº 28/2014
Assunto: RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS
SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE
AO ANO DE 2014.

Ato do Presidente

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.687/2009 e no Decreto nº 1.838/2012 e sobretudo na legislação federal, na qualidade de gestor do Regime Próprio de Previdência do Município de São João de Meriti, torna público através deste instrumento legal, a Reconvocação dos aposentados e pensionistas do Município de São João de Meriti, abaixo relacionados, para comparecerem na sede do Instituto, na Rua Defensor Público Zilmar Doboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 da manhã as 17:00 da tarde, munidos dos documentos constantes na listagem a seguir, impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da presente publicação, para realizarem o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL e a atualização da base de dados cadastrais, sob pena de serem retirados da folha de pagamento e terem o contra cheque suspenso, até a efetiva regularização.

Listagem de documentos (original e cópia): Documento de identidade válido em todo o território nacional; Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Comprovante de residência de serviços fixos (água, luz, telefone fixo); Documento de identidade do cônjuge ou companheiro (a) válido em todo o território nacional (apenas para aposentados).

Relação dos aposentados e pensionistas reconvocados (matrícula): 20085, 60748, 336, 61997, 61983, 25013, 61230, 40854, 60876, 30014, 40762, 23143, 40856, 30034, 40959, 60839, 40190, 28202, 61460, 40554, 1507, 5683, 40456, 3947, 5896, 60670, 61292, 40274, 40290, 20677, 61293, 2938, 25936, 23181, 3346, 27119, 26262.

São João de Meriti, 15 de julho de 2014.

Jorge Magdaleno
Diretor Presidente do Meriti Previ